Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.
ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

8ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 10 de abril de 2023, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI QUE SERÃO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

DO EXECUTIVO:

2330/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Alienação de Imóveis de propriedade do Município, que especifica, para fins de construção de Unidades Habitacionais no âmbito do Programa minha Casa Minha Vida, gerido pela Caixa Econômica Federal;

2331/2023 – Altera a Lei Municipal n.º 1291/2015, de 24 de fevereiro de 2015, para modificação da nomenclatura dos Cargos, que disciplina a Concessão de "JETON" a título de gratificação.

INDICAÇÕES:

27/2023 - MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MÁRIO KONIG, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de efetuar a revitalização e limpeza em geral nas dependências e arredores do Centro Empresarial Avelino Morás, no Bairro Flor da Serra, neste Município;

28/2023 - MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MÁRIO KONIG, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de criar mecanismos de incentivo para que novas pequenas empresas venham a se instalar no Centro Empresarial Avelino Morás, no Bairro Flor da Serra, neste Município;

29/2023 - MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MÁRIO KONIG, CLARITA FILIPIN, JAMIR ANTONIO RUGERI, ITACIR JOSÉ FINATTO, PEDRO LAURO SEHN, JILBERTO JOSÉ DANIEL, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI e ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL,, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da urgente contratação de empresa de segurança para guarda e vigilância nas imediações da Escola Municipal, no CMEI e nos Colégios Estaduais de Serranópolis do Iguaçu, afim de garantir a segurança dos alunos e servidores dos estabelecimentos de ensino supra citados;

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 06 de abril de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente